



CADASTRO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO / Eletrônicos (sítios e blogs) 2025

1) Para habilitação dos veículos exige-se:

a) Preenchimento de ficha cadastral, com todos os dados solicitados, com assinatura do responsável e **cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).**

b) Cópia do contrato social e sua última alteração, com especificação da empresa como **veículo eletrônico, habilitado há no mínimo 12(doze) meses;**

c) Comprovação de regularidade:

- | | |
|--|---|
| c1) Junto ao Governo do Distrito Federal - (CND) | www.fazenda.df.gov.br |
| c2) Débitos referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Inclusive Contribuições Sociais) | www.receita.fazenda.gov.br |
| c3) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, | www.caixa.gov.br |
| c4) Justiça do Trabalho - (CNDT) | www.tst.jus.br |
| c5) Certidão de Falência. | www.tjdft.jus.br |

d) Cópia do cartão de **CNPJ** e do Cadastro Fiscal do DF – **DIF**;

OBS.:

Nesses documentos devem constar **código de descrição de atividade econômica principal e ou secundária - compatível com as atividades de veiculação a serem contratadas.**

Receita Federal do Brasil e www.fazenda.df.gov.br

e) Cópia da **Carteira Profissional (atualizada)** e ou do **Registro do Profissional do Ministério do Trabalho do Jornalista responsável;**

f) **Tabela de preços** atualizada com formato – na forma impressa e também disponibilizada, sempre que possível, no sítio eletrônico da empresa que edita o veículo (**Datada e assinada pelo responsável**).

2) Exige-se, além do disposto no item 1:

a) Relatório de **comprovação de audiência** (**Google Analytics ou ferramenta similar**) para a análise do portfólio de mídia, **com registro de tráfego mensal, anual** e perfil de audiência;

b) Declaração de **Comprovação de anunciantes (print screen)** nos últimos 06 meses (Serão aceitos no mínimo **seis anunciantes**, não simultâneos, ao longo do período de Tempo).